



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 16 horas, virtualmente por meio da plataforma GoogleMeet, realizou-se a Trigésima Quinta (35ª) Reunião do Departamento de Estatística (DEst) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor Flávio Bittencourt e com a participação dos professores Adriana Dias, Carlos Pereira da Silva, Denismar Alves Nogueira, Eric Batista Ferreira, Fabricio Goecking Avelar, Gláucia de Paula Falco e Natália da Silva Martins Fonseca. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, comunicou que o professor Luiz Alberto Beijo justificou sua ausência por estar em férias, que o professor Denismar, em afastamento para pós-doutorado, iria participar da reunião por fazer parte da Comissão de Elaboração dos Regulamentos dos Laboratórios do ICEx e repassou a pauta da Reunião: **(1)** alteração das normas para a distribuição de bolsas de monitoria dos aprovados a monitores do DEst; **(2)** exclusão da aba Comissões no site do DEst; **(3)** leitura da Proposta de Regimento dos Laboratórios (LIME e LCI), inserção e/ou correção do texto e aprovação pelos presentes destas alterações; **(4)** distribuição das disciplinas do segundo semestre do ano 2021 e **(5)** oferta de disciplina eletiva para o curso de Matemática que atenda aos 6º e 8º períodos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **(1)** anteriormente, o texto sobre os critérios para a distribuição das bolsas de monitorias do DEst era: *"A distribuição das bolsas obedecerá os critérios: (a) a preferência é que as bolsas sejam destinadas às disciplinas de Estatística Básica ofertadas no semestre; (b) os candidatos com maiores notas na prova de seleção de monitores para a disciplina Estatística Básica serão os bolsistas, sendo que cada professor só poderá ter um aluno bolsista, inicialmente; (c) havendo mais bolsas do que o número de aprovados em primeiro lugar para cada professor da disciplina Estatística Básica, a bolsa será destinada ao aprovado na prova de seleção de monitores para a disciplina de Planejamento e Análise de Experimentos e Introdução à Bioestatística, nesta ordem; (d) se ainda houver mais bolsa(s), esta(s) será(ão) destinada(s) ao(s) segundo(s) colocado(s) com maior(es) nota(s) na prova de seleção da disciplina Estatística Básica, mesmo que o professor já tenha um bolsista, podendo atingir até o segundo colocado da disciplina Planejamento e Análise de Experimentos e/ou Introdução à Bioestatística; (e) caso o aluno aprovado não possa ser bolsista, o critério continua o mesmo, isto é, a distribuição da bolsa deverá obedecer os critérios (b) a (d)."* O professor Flávio, presidente do Comitê de Monitoria do ICEx, fez a explanação dos motivos para a alteração do texto e não havendo manifestação ao contrário, o texto passará a ser: *"A distribuição das bolsas obedecerá os critérios: (a) a preferência é que as bolsas sejam destinadas às disciplinas de Estatística Básica ofertadas no semestre; (b) os candidatos com maiores notas na prova de seleção de monitores para a disciplina Estatística Básica serão os bolsistas, sendo que cada professor só poderá ter um aluno bolsista, inicialmente; (c) havendo mais bolsas do que o número de aprovados em primeiro lugar para cada professor da disciplina Estatística Básica, a bolsa será destinada ao aprovado na prova de seleção de monitores para a disciplina de Planejamento e Análise de Experimentos, Introdução à Bioestatística e/ou outra disciplina ofertada pelo Departamento de Estatística, nesta ordem; (d) se ainda houver mais bolsa(s), esta(s) será(ão) destinada(s) ao(s) segundo(s) colocado(s) com maior(es) nota(s) na prova de seleção da disciplina Estatística Básica, mesmo que o professor já tenha um bolsista, podendo atingir até o segundo colocado da disciplina Planejamento e Análise de Experimentos, Introdução à Bioestatística e/ou outra disciplina ofertada pelo Departamento de Estatística, nesta ordem; (e) caso o aluno aprovado não possa ser bolsista, o critério continua o mesmo, isto é, a distribuição da bolsa deverá obedecer os critérios (b) a (d)."* O texto será repassado para a Comissão da Monitoria do ICEx e será publicado no site do ICEx. **(2)** foi aceita a exclusão da aba Comissões do site do DEst pois esta informação pode ser consultada por

meio do *link* institucional no nome de cada professor. **(3)** como a Proposta de Regimento dos Laboratórios (LIME e LCI) já havia sido compartilhada antes da reunião para leitura dos professores do DEst, houve uma sugestão do professor Luiz, por *e-mail*, e outras do professor Fabricio que foram lidas, discutidas e aceitas pelos presentes. O documento com as sugestões aceitas foi compartilhado com todos os professores do DEst e, após a edição do texto, a comissão responsável pela criação dos regulamentos terá ciência das sugestões. Neste momento, o professor Denismar foi liberado da reunião.

(4) a divisão das disciplinas e cargas horárias, após debate entre os presentes, ficou da seguinte forma:

Adriana Dias - carga horária total **120 horas** dividida em **Estatística Básica** no curso de Odontologia com 60 horas de aulas teóricas e **Estatística Básica** no curso de Biomedicina com 60 horas de aulas teóricas;

Carlos Pereira da Silva - carga horária total **135 horas** dividida em **Estatística Descritiva** no curso de Matemática na turma do 4º período com 60 horas, sendo 30 horas de aulas teóricas e 30 horas de aulas práticas, **Estatística Descritiva** no curso de Matemática na turma do 6º período com 60 horas, sendo 30 horas de aulas teóricas e 30 horas de aulas práticas e **Seminários III** no Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria com 15 horas;

Eric Batista Ferreira - carga horária total **210 horas** dividida em **Estatística Experimental** no Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria com 60 horas, **Análise Sensorial Aplicada à Qualidade de Alimentos e Bebidas** no Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria com 60 horas e no Mestrado em Nutrição e Longevidade com 60 horas e **Metodologia de Pesquisa Científica e Base para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso** na Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos com 30 horas.

Fabricio Goecking Avelar - carga horária total **120 horas** dividida em **Estatística Básica** no curso de Enfermagem com 60 horas de aulas teóricas, **Estatística Básica** no curso de Ciência da Computação com 30 horas de aulas teóricas (a disciplina é de 60 horas, porém será dividida com o prof. Luiz Alberto Beijo) e **Inglês Instrumental em Biometria** no Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria com 30 horas;

Flávio Bittencourt - carga horária total **135 horas** dividida em **Estatística Básica** no curso de Farmácia com 45 horas, sendo 30 horas de aulas teóricas e 15 horas aulas práticas; **Introdução à Bioestatística** no curso de Medicina com 30 horas de aulas teóricas e **Planejamento e Análise de Experimentos** no curso de Biotecnologia com 60 horas, sendo 30 horas de aulas teóricas e 30 horas de aulas práticas;

Gláucia de Paula Falco - com carga horária total **180 horas** dividida em **Estatística Básica** no curso de Geografia Licenciatura com 60 horas de aulas teóricas, **Estatística Básica** no curso de Ciências Biológicas com 60 horas de aulas teóricas, **Inferência II** no curso de Matemática com 60 horas de aulas teóricas;

Luiz Alberto Beijo com carga horária total **135 horas** dividida em **Estatística Básica** no curso de Ciência da Computação com 30 horas de aulas teóricas (a disciplina é de 60 horas, porém será dividida com o prof. Fabricio Goecking Avelar), **Análise de Valores Extremos** no Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria com 60 horas, **Seminários II** no Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria com 15 horas e **Estágio Docência** no Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria com 30 horas;

Natália da Silva Martins Fonseca - com carga horária total **120 horas** dividida em **Probabilidade** no curso de Matemática com 60 horas de aulas teóricas, **Estatística Básica** no curso de Geografia Bacharelado com 60 horas de aulas teóricas.

(5) foi decidido durante a divisão das disciplinas que a professora Gláucia irá ofertar a disciplina Inferência II como disciplina eletiva para o curso de Matemática, tendo carga horária de 60 horas de aulas teóricas. Antes de encerrar a reunião o professor Flávio solicitou permissão para a inserção de um item na pauta, a confirmação da carga horária da disciplina Estatística Básica do curso de Biotecnologia ofertada no primeiro semestre de 2021. Não havendo manifestação ao contrário, o professor Flávio fez a consulta aos professores Carlos e Fabrício a respeito da divisão da carga horária, os quais confirmaram ser 45 horas de aulas teóricas sob a responsabilidade do professor Luiz e 15 horas de aulas teóricas sob a responsabilidade do professor Carlos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávio Bittencourt, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia de Paula Falco, Professor(a) Substituto(a)**, em 20/09/2021, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Goecking Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pereira da Silva, Professor(a) Visitante**, em 21/09/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593520** e o código CRC **939C2BDC**.
